

Mídia, controle discursivo e liberdade de expressão: o politicamente correto como princípio regulador

Nara Lya Simões Caetano Cabral²⁰

nara.cabral@usp.br

University of São Paulo, Brazil

I. Introdução

Fenômeno recente em nossa cultura (Gruda, 2011), oriundo dos Estados Unidos e muito arraigado no pensamento anglo-saxônico, a busca por uma linguagem politicamente correta está ligada à emergência, na cena pública, de identidades historicamente reprimidas. Revelando a força política de minorias sociais, o politicamente correto tem por base a ideia de que “alterando-se a linguagem, mudam-se as atitudes discriminatórias” (Fiorin, 2008).

Trata-se de uma tendência que se aplica a vários campos prescrevendo formas de expressão ou conduta, com o objetivo de combater atos de discriminação, sobretudo no que diz respeito às questões étnicas, de gênero e sexuais. Não obstante, o alcance do politicamente correto vai além, buscando – nas palavras de Sírío Possenti – “tornar não marcado o vocabulário (e o comportamento) relativo a qualquer grupo discriminado” (Possenti, 1995:125).

Os debates em torno dessa temática remetem a discussões sobre as fronteiras da liberdade de expressão hoje. De um lado, estão os que apostam no politicamente correto, entendido enquanto resultado da organização de minorias, como fenômeno que combate a discriminação a grupos minoritários ou tradicionalmente marginalizados, atuando sobretudo no plano da linguagem (Possenti, 1995:125).

É interessante observar, nesse sentido, que o politicamente correto se exerce na intersecção entre demandas de minorias e movimentos sociais e a preocupação, por parte de

²⁰ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA/USP), sob orientação da Prof.^a Dr.^a Mayra Rodrigues Gomes, e bacharel em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo pela mesma instituição. Atualmente, possui bolsa de mestrado do CNPq. Integrante do Observatório de Comunicação, Liberdade de Expressão e Censura (Obcom) da USP. E-mail: nara.cabral@usp.br.

empresas de mídia e comunicação, com a adoção de políticas e linguagens “menos polêmicas” ou “mais neutras”, a fim de se protegerem contra possíveis processos judiciais. A adoção dos manuais de redação por jornais brasileiros a partir dos anos 1980, por exemplo, é indicativa desse fenômeno. Entre demandas políticas e a preocupação comercial, as reivindicações em nome do politicamente correto parecem respaldar-se, no Brasil, em interesses e discursos de caráter diverso.

Do outro lado do debate, estão os que acreditam que o politicamente correto implica em formas de restrição da liberdade de expressão. Esse argumento passa pela ideia de que o politicamente correto tudo “vigia”, consistindo em uma forma atualizada e internalizada de censura.

Não é objetivo deste artigo discutir os efeitos da linguagem sobre a modelagem de sentimentos e ações – discussão extensa e complexa, que renderia muitas páginas adicionais de reflexão e foge ao escopo deste artigo. Em lugar disso, interessa-nos observar que as ações em nome do politicamente correto pautam-se pelo objetivo de firmar representações que se devem sobrepor a representações correntes de grupos historicamente marginalizados, frequentemente atadas a sentidos pejorativos.

As representações sociais, como propõe Serge Moscovici, configuram uma maneira específica de compreender e comunicar um conteúdo familiar. Motivadas justamente pela busca de familiaridade, essas representações, sempre móveis e circulantes, são carregadas pela linguagem. A transformação de algo não familiar em familiar se dá pela convenção e pela memória – não pela razão. Pelas estruturas tradicionais, não pelas estruturas intelectuais. Logo, a conclusão tem prioridade sobre a premissa e o veredicto se sobre põe ao julgamento (Moscovici, 2011).

Logo vemos que as representações sociais, constituindo sempre uma redução, são terreno fértil para a instalação de preconceitos. Ao mesmo tempo, retirar representações em circulação em uma cultura é tarefa imensa, difícil de ser empreendida – é preciso lembrar que não se trata apenas de circunscrever as palavras, no plano simbólico, mas também de reestruturar as configurações que se enraízam no imaginário. No limite, não se pode falar na existência de termos neutros ou objetivos: “todas as palavras, ensina Bakhtin, são assinaladas por uma apreciação social” (Fiorin, 2008).

De modo correlato, investigar reivindicações em nome de princípios politicamente corretos é de grande relevância à compreensão de sentidos e concepções identitárias em disputa contemporaneamente. Como estudo de caso, este artigo apresenta algumas reflexões sobre a cartilha Politicamente correto e direitos humanos, escrita por Antonio Queiroz e publicada em 2004 pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República do Brasil, com tiragem de 5 mil exemplares.

A publicação, espécie de manual com 96 verbetes apresentados em ordem alfabética, traz palavras e expressões que revelam preconceitos e discriminação contra pessoas

ou grupos sociais. Dentro desse conjunto amplo, elegemos, como foco de atenção neste trabalho, apenas as entradas relativas a questões étnicas.

Nossa pergunta de investigação diz respeito às regulações discursivas visadas pelos verbetes propostos na cartilha e, ao mesmo tempo, aos discursos/saberes em que se amparam tais propostas. Pretendemos compreender, pois, quais os discursos de base ao que se entende por “politicamente correto” em termos de políticas públicas para a promoção dos direitos humanos no Brasil.

Assim, em um primeiro momento, propomos uma análise de conteúdo, de modo a mapear tematicamente os verbetes da cartilha, organizando-os em diferentes categorias. Em seguida, e com base na classificação proposta, empreendemos uma análise discursiva dos verbetes. Nessa trajetória, embasamo-nos nas ideias de Michel Foucault e Osvald Ducrot, a propósito dos discursos, e de Norbert Elias, a respeito das dinâmicas de poder entre grupos estabelecidos e outsiders em uma sociedade.

Sob orientação da Prof.^a Dr.^a Mayra Rodrigues Gomes, este trabalho se relaciona a extensas investigações sobre processos de supervisão desenvolvidas no Observatório de Comunicação, Liberdade de Expressão e Censura (Obcom) da Universidade de São Paulo, coordenado pela Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Castilho Costa.

Essas pesquisas, em seu início, tiveram como ponto de partida o estudo de processos de censura a peças teatrais emitidos por órgãos governamentais. Atualmente, com a revogação da censura oficial pela Constituição de 1988, tomamos como objeto de estudo diferentes condições que podem promover restrições à liberdade de expressão, bem como o próprio debate público estabelecido em torno dessa temática.

Nesse ponto, pois, é que se coloca nosso interesse em refletir sobre os mecanismos discursivos de controle que alcançam, diretamente, palavras e expressões em nome do que é considerado politicamente correto.

II. Rituais de fala

Recorremos, para compreender os mecanismos gerais de regulação do politicamente correto sobre a linguagem, às proposições de Michel Foucault acerca dos sistemas de controle dos discursos e das palavras (Foucault, 2008). Essas observações ocupam, na obra do autor, o limiar entre discurso, agenciamento do saber e regulações do poder, no cruzamento entre uma arqueologia do saber e uma genealogia do poder (Gregolin, 2006: 96). Trata-se de investigar, por esse viés, como determinadas configurações do saber se atrelam à realização de poder na sociedade.

Para Foucault, o poder se exerce de forma capilarizada – ideia trabalhada na fase genealógica de seu trabalho, sobretudo nos livros *Vigiar e punir*, de 1975; *História da sexua-*

lidade I: A vontade de saber; de 1978; e Microfísica do poder, de 1979 (Foucault, 1987; 1988; 2001). É que o poder se exerce junto a todos os indivíduos, em diversas esferas da vida (inclusive da vida cotidiana), compondo uma malha capilar de “micropoderes”, que se reforçam por meio de práticas reiteradas. Nessa visão, o poder está presente nas dinâmicas diárias e concretas da vida, tendo como objeto de ação os corpos, comportamentos e condutas dos indivíduos.

Como observa Mayra Rodrigues Gomes, é via discurso que essas regulações – para além da materialidade de sua atualização na vida – se estabelecem e se conservam:

Desse modo, os discursos se erigem em fundamento e justificativa para as regras; enquanto as expressam também as legitimam, porque desde a origem no signo o efeito é o da produção de significações: as significações que conferem sentido ao mundo e a nós (Gomes, 2003: 41).

As práticas discursivas são objeto de luta: elas determinam que nem tudo pode ser dito e que as coisas que se podem dizer são regidas por uma “ordem do discurso”. É assim que o poder se atrela também a mecanismos de controle e regulação sobre a própria produção dos discursos. Nesse sentido, o poder possui um aspecto produtivo: ele produz realidades, fixa verdades, condiciona rituais de fala. Determina-se o que pode e o que não pode ser dito não (somente) pela proibição explícita, mas pela produção de regimes de verdade (Foucault, 1987:161).

Para investigar o politicamente correto, é preciso perseguir os vestígios dos regimes de verdade por ele mobilizados. Propomos aqui sua compreensão como princípio regulador atuante em diversos campos de produção discursiva. Se, de fato, não configura “censura” enquanto instituição, sistema ou prática burocratizada, o politicamente correto constitui antes fator de “interdição”: subsumida na própria inserção do humano na linguagem, a interdição corresponde a um “constrangimento para falar”, um “processo de formação dos conteúdos, enquanto a censura é uma reação ativa, ou ainda, uma reação sobre tais conteúdos” (Leite, 2012: 119).

Parece-nos coerente, nesses termos, considerar que o politicamente correto configura um verdadeiro “discurso”, aos moldes do conceito foucaultiano. É que o politicamente correto – assim como o discurso em Foucault – remete a regras e práticas que constroem representações sobre objetos e conceitos, definindo aquilo que se pode dizer sobre eles, em um momento histórico específico (Foucault, 2012).

Segundo Foucault, “em toda sociedade a produção do discurso é controlada, selecionada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade” (2008: 8). Esses procedimentos se caracterizam por mecanismos discursivos

sivos que possuem, como efeitos, a “exclusão” (procedimentos externos), a “sujeição” (procedimentos internos) e a “rarefação” (relativa à rarefação dos sujeitos que falam).

No caso do politicamente correto, entre as formas de controle descritas por Foucault, destacamos aquelas relativas à exclusão, que dizem respeito às pressões impostas sobre as palavras, com sua rasura ou restrição. Nesse âmbito, insere-se a “palavra proibida” – ou seja, as palavras que não devem ser enunciadas: “Sabe-se bem que não se tem o direito de dizer tudo, que não se pode falar de tudo em qualquer circunstância, que qualquer um, enfim, não pode falar de qualquer coisa” (Foucault, 2008: 9). Em relação ao nosso foco de atenção, essa classificação abarca duas formas de interdição relevantes: “tabu de objeto” (assunto sobre o qual não se fala) e “ritual de circunstância” (condições sob as quais não se usam certas palavras).

Enquanto forma de interdição sobre a linguagem, o politicamente correto produz um “não-dizer” sobre determinadas palavras. O que está em jogo são “dizeres implícitos, efeitos de sentido da intervenção sobre os discursos” (Gomes, 2008:17). Em outros termos, há sempre uma pressuposição – sobre a qual se apóiam as reivindicações em nome do politicamente correto, pano de fundo cultural que lhes dá sustentação – motivando o empenho em barrar certos sentidos subentendidos, estes correspondentes aos valores preconceituosos de palavras e expressões.

Em nossas referências a pressupostos e subentendidos, embasamo-nos na teoria das implicações de Osvald Ducrot. Segundo esse autor, “[...] a pressuposição é parte integrante do sentido dos enunciados. O subentendido por sua vez, diz respeito à maneira pela qual esse sentido deve ser decifrado pelo destinatário” (Ducrot, 1987: 41). Ou seja, nas palavras de Gomes, “se o pressuposto é uma condição de formulação do enunciado, o subentendido é uma ilação sobre ele fundada” (Gomes, 2008, p13). Para além desses dois implícitos, podemos localizar, na materialidade de um texto, o conteúdo posto, este sim como informação contida no sentido literal das palavras.

Perseguir o jogo entre pressupostos e subentendidos, no caso do politicamente correto, significa compreender o pano de fundo para a leitura de determinada palavra, seus sentidos rasurados e, ao mesmo tempo, as regulações que se buscam estabelecer a partir de sua substituição por outro termo mais adequado. No limite, é a relação entre saberes e poderes implicada nos movimentos do politicamente correto o que se coloca como foco de averiguação. É com esse olhar que procuraremos abordar, nas próximas páginas, o estudo de caso proposto neste artigo.

III. Repercussão e polêmicas

No texto de apresentação da cartilha, assinado pelo então subsecretário de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, Perly Cipriano, lemos que a iniciativa pretendia chamar a atenção de toda a sociedade, sobretudo pessoas influentes no debate público, para os preconceitos enraizados no cotidiano:

Todos nós – parlamentares, agentes e delegados da polícia, guardas de trânsito, jornalistas, professores, entre outros profissionais com grande influência social – utilizamos palavras, expressões e anedotas, que, por serem tão populares e corriqueiras, passam por normais, mas que, na verdade, mal escondem preconceitos e discriminações contra pessoas ou grupos sociais. Muitas vezes ofendemos o “outro” por ressaltar suas diferenças de maneira francamente grosseira e, também, com eufemismos e formas condescendentes, paternalistas (Cipriano, 2004).

Não obstante a tentativa de alcançar um amplo público de formadores de opinião, o lançamento da cartilha, na ocasião, gerou grande polêmica. Jornalistas e intelectuais acusaram o governo de estar instaurando uma nova forma de “censura”, com o intuito autoritário de controlar o que as pessoas dizem (Fiorin, 2008).

O jornal *Folha de S. Paulo*, um dos maiores em circulação do Brasil, apresentou, em matérias e artigos de opinião, uma postura crítica em relação ao lançamento da cartilha. Em 12 de maio de 2005, por exemplo, o jornal veiculou um texto de seu articulista Hélio Schwartzman intitulado *Tributo à estultice*. O artigo faz críticas negativas à iniciativa, afirmando se tratar de uma “realização inepta de uma ideia estúpida”. O autor também destaca que, para muitas das palavras presentes na cartilha, não há alternativas “aceitáveis”, como no caso do vocábulo “anão”, que deve ser substituído por “pessoas afetadas pelo nanismo” (Schwartzman, 12/05/2005).

Três dias depois, o jornal publicou outro artigo, assinado pelo poeta Ferreira Gullar, que aponta o politicamente correto como uma “mania” que busca “censurar palavras e expressões nascidas do falar popular”. Mais adiante, o autor reafirma essa ideia: “[...] falar é um exercício de liberdade (para o bem ou para o mal), que não cabe nos preceitos de uma cartilha ou de um código de censura” (Gullar, 15/05/2005).

Seja sob o argumento da ineficácia ou pela denúncia da censura, os veículos de imprensa tradicionais posicionaram-se, em geral, contra a publicação da cartilha. É interessante observar, nesse sentido, que o politicamente correto aparece, no debate público, como relacionado a discussões sobre os limites da liberdade de expressão no Brasil. Ao se posicionarem a favor da liberdade de expressão, os jornais também demarcam sua

própria posição e os valores com que buscam identificação, defendendo seu direito de fala e de uso das palavras.

Diante de tal repercussão, a cartilha foi rapidamente recolhida pelo governo e não chegou a ter aplicação direta. Apesar disso, sua escolha como objeto de análise se justifica pelo fato de possibilitar a identificação de diferentes discursos em jogo nas disputas pela representação do outro, bem como por permitir a compreensão dos efeitos de regulação visados pelas propostas em nome do politicamente correto.

É que, considerando a publicação como um acontecimento discursivo – para usar as palavras de Michel Foucault (Gregolin, 2006: 87) –, devemos tomá-la como singularidade e repetição, isto é, como irrupção histórica e em função de suas articulações com outros enunciados. Trata-se de um acontecimento único, em suas especificidades, mas também relacionado a uma série de discursos assentados na sociedade. Além disso, como sequência efetivamente formulado de enunciados, a cartilha constitui vestígio material das plataformas culturais, condições sócio-históricas e verdades consensuais que permitiram a sua emergência.

IV. Mapeamento temático

Os 96 verbetes que compõem a cartilha Politicamente correto & direitos humanos dizem respeito a diferentes tipos de representações sociais – relativas a grupos étnicos, identidades sexuais, profissões, faixas etárias, procedência nacional, classe social etc. Em todos os casos, o que vemos é a proposição de novas designações para referirmo-nos a grupos que são objeto de discriminações diversas.

Para apreender melhor o universo temático da cartilha e a fim de delimitar um conjunto de verbetes como foco de análise mais detalhada, propomos a classificação de suas entradas em catorze diferentes categorias, relativas aos diferentes lugares do outro que se procuram proteger da atribuição de preconceitos: Etnia; Deficiência física/mental; Portador de doença; Pobreza/carência social; Velhice; Infância; Procedência nacional/regional; Gênero; Orientação social; Suspeita de crime; Profissão; Religião; Grupo político/ideológico; e Outros.

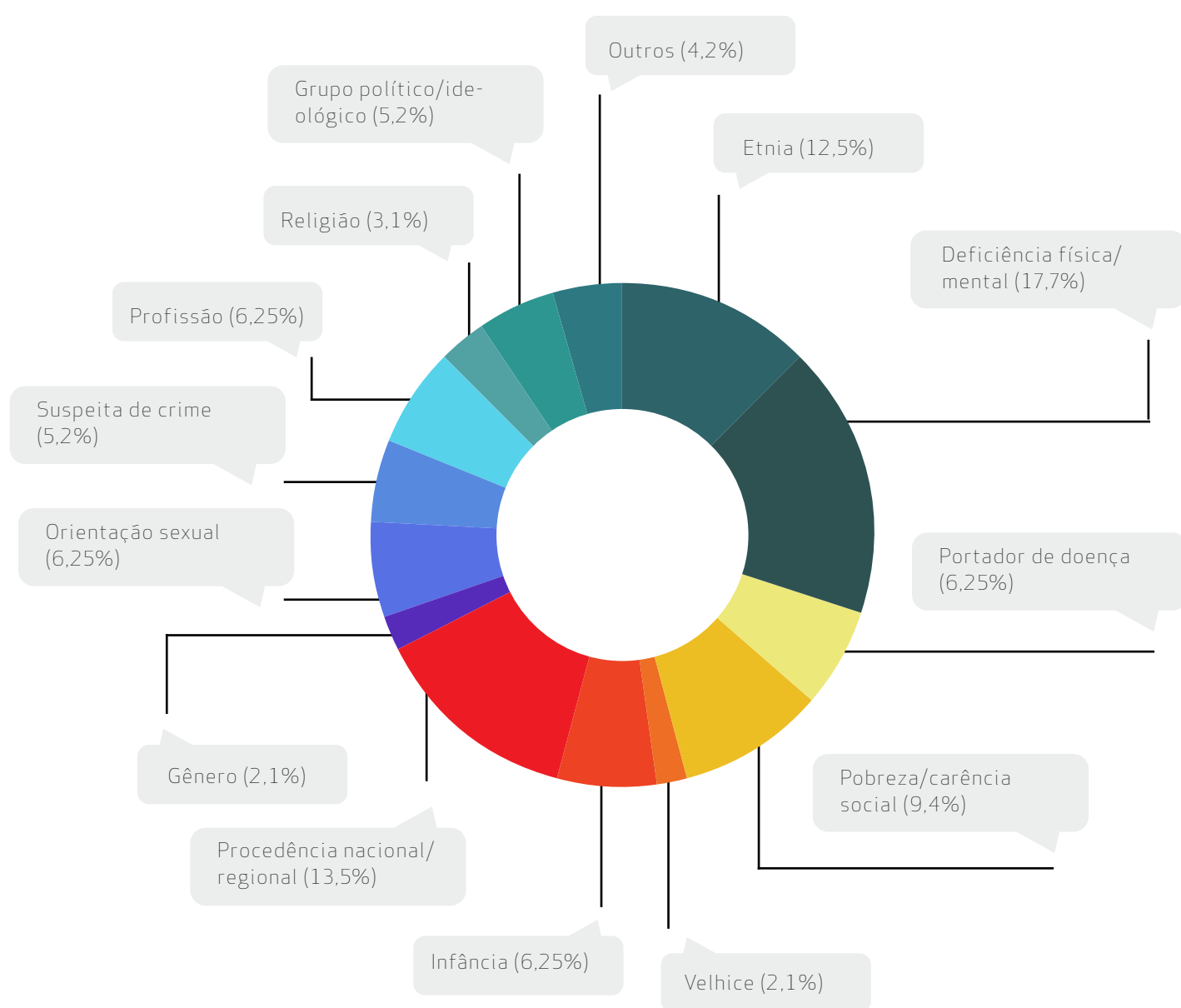
A formulação de categorias, de acordo com o sentido comumente adotado no terreno da análise de conteúdo²¹, é reagrupar as unidades de registro em um número reduzido

21 Por “análise de conteúdo”, entendemos, com base nas proposições de Laurence Bardin, um conjunto de instrumentos metodológicos aplicáveis ao estudo das mensagens (ou, ainda, dos discursos) e extremamente diversificados, mas que, em suas diversas acepções, possuem em comum o objetivo de permitir a realização de inferências sobre esses conteúdos, oscilando entre o rigor da objetividade e a fecundidade da subjetividade (Bardin, 1988: 9).

de categorias, de modo a tornar inteligível a massa de dados e sua diversidade (Fonseca Júnior, 2008: 292).

Segundo Laurence Bardin, toda categorização implica na constituição de um “sistema”. Nesse sentido, a classificação dos elementos constitutivos de um conjunto passa por operações de “diferenciação” (o que significa que o valor de um elemento no interior de um sistema de categorias é determinado pelas oposições que estabelece com os demais elementos) e de “analogia” (isto é, reagrupamento segundo gênero e aspectos compartilhados). Além disso, está em jogo um processo de nomeação, pois “as categorias são rubricas ou classes, as quais reúnem um grupo de elementos [...] sob um título genérico” (Bardin, 1988: 117).

A seguir, vemos a distribuição dos verbetes entre as onze categoriais propostas:



A partir dessa classificação, selecionamos, como foco de análise mais detalhada, os verbetes que compõem a categoria “etnia”. Além de possibilitar o acesso a um *corpus* viável dentro das dimensões limitadas de um artigo, esse recorte é representativo, ainda que não da categoria individualmente mais numerosa dentro do universo da cartilha, de um grupo de palavras que dizem respeito a algumas das tensões mais agudas, em termos da representação do outro, na sociedade brasileira.

V. Os dizeres implícitos

A primeira entrada de nosso *corpus*, por ordem alfabética, diz respeito à expressão “a coisa ficou preta”. Na descrição do verbete, lemos que “a frase é utilizada para expressar o aumento das dificuldades de determinada situação, traindo [sic] forte conotação contra os negros” (Queiroz, 2004).

Como fica claro, o subentendido indesejado é o de que a palavra “preta” na expressão “a coisa ficou preta” constitui referência à tonalidade da pele, isto é, à etnia negra, e, com isso, implica em depreciação desse grupo. Assim, a leitura a ser barrada é a da associação entre a cor preta e o aumento da dificuldade de dada situação: como se, ao empregar a palavra “preta” para designar um quadro negativo, desqualifica-se toda a ideia de “preto”. O dizer implícito é, pois, a discriminação de pessoas negras.

O pressuposto, nesse caso, é o de que a palavra “preta”, na expressão em foco, diz respeito à cor da pele negra, dentre uma série de acepções possíveis para essa palavra (em outras leituras, “preta” poderia fazer referência ao escurecimento do céu, indício do agravamento das condições meteorológicas, ou representar uma alusão à ideia de obscuridade de maneira ampla, por exemplo).

De fato, a pressuposição é a de que, mesmo que a palavra “preta” não faça referência direta à pele negra na atualização cotidiana do enunciado “a coisa ficou preta”, esse sentido fica em aberto. Ao mesmo tempo, a associação entre essas duas ideias – cor preta e situação difícil – implica na “contaminação” da primeira pelo caráter negativo da segunda. Ademais, o caráter “vazio” do significante “coisa” – ou seja, o termo “coisa” pode ser preenchido com diversos significados – reforça a ideia de abertura da expressão para significações racistas.

Na sequência da cartilha, a segunda entrada relativa a questões étnicas é “Branquelo”. Na definição apresentada, “branquelo” e “branquelo azedo” são definidas como expressões pejorativas contra brancos: “Por incrível que pareça, existe no Brasil preconceito racial contra pessoas brancas. Mais fortemente, contra membros das colônias europeias no Sul do País” (Queiroz, 2004). Aqui, diferentemente do verbete anterior, a palavra rasurada relaciona-se, em seu uso corrente, diretamente à designação de um grupo étnico.

O subentendido a ser barrado diz respeito a um sentido de “descaso” ou “ironia” atribuído à cor branca: a ideia pressuposta é a de que o sufixo “elo”, na composição da palavra “branquelo”, atribui-lhe conotação de desdém.

Em seguida, encontramos a entrada “Bugre”: “termo depreciativo do indivíduo de origem indígena, tido como selvagem, rude” (Queiroz, 2004). No verbete, explica-se que a palavra foi usada pela primeira vez no Brasil no século XVI, empregada por oficiais da marinha francesa, quando do estabelecimento da sede da França Antártica no Rio de Janeiro, para designar tribos indígenas que habitavam o litoral do país.

Bastante extenso, o conteúdo da entrada ajuda-nos a localizar o subentendido que o gesto do politicamente correto procura circunscrever, a saber: a desqualificação do indígena por meio de sua designação como atrasado, selvagem, sem cultura. Como pressuposto, temos o entendimento de que a palavra em foco é expressão do olhar do colonizador e que esse olhar constitui raiz de discriminação. Por conseguinte, as marcas desse ponto de vista devem ser apagadas.

Semelhantes são os sentidos em jogo no caso do verbete “Selvagem e silvícola”, apresentado quase ao final da cartilha: “Ambas são expressões pejorativas ainda muito usadas para desqualificar os indígenas. Para muitos habitantes de centros urbanos, os índios são pessoas que vivem no mato, vestem tangas e utilizam colares” (Queiroz, 2004). Novamente, vemos aqui, como pressuposto, a ideia de que a concepção do indígena como atrasado, a partir de um olhar externo (no caso, o olhar do habitante da cidade), é discriminatória.

Com isso, o subentendido cujo bloqueio deve ser buscado sob a ótica politicamente correta diz respeito à ideia de que o indígena, pelo fato de viver em áreas de floresta (ou seja, sendo ele um “selvagem”), é produto exclusivo da natureza e desprovido de cultura – ou, ainda, detentor de uma cultura “menor” em relação àquela típica do “homem civilizado”. Ainda em relação a essa temática, também o termo “índio” aparece na cartilha. No verbete, lemos que a palavra se refere a uma:

Designação genérica de qualquer indivíduo cujos ancestrais habitavam as Américas antes da chegada dos europeus, no século 16. O termo foi cunhado pelos navegadores da esquadra de Cristóvão Colombo, quando aportaram no continente em 1492, baseados na crença equivocada de que haviam chegado às Índias (Queiroz, 2004).

Tendo, como pressuposto, a importância da valorização da identidade dos povos indígenas por meio da desconstrução do olhar do colonizador sobre o colonizado, busca-se conter o caráter genérico e superficial do termo “índio”. O subentendido, nesse caso, seria o de que a população indígena constitui um agrupamento homogêneo, reconhecível por alguns poucos contornos gerais, desprovido de *nuances* históricas/culturais e definindo-se por oposição à complexidade da civilização. Em outras palavras, busca-se conter o movimento de estereotipização dos indígenas.

Retomando a sequência alfabética dos verbetes que compõem nosso *corpus*, encontramos, na letra “C”, a indicação da palavra “crioulo” como inadequada. No texto da entrada, afirma-se que se trata de uma “antiga designação do filho de escravos”, constituindo hoje “um termo pejorativo e discriminador do indivíduo negro ou afrodescendente” (Queiroz, 2004).

O que está em questão é o apagamento da vinculação à palavra de uma memória das injustiças históricas cometidas contra os negros no período da escravidão: em “crioulo”, esse sentido aparece como o implícito a ser bloqueado. Seu caráter pejorativo decorre da pressuposição de que, ao empregar um termo originário da sociedade escravocrata, o falante da língua endossa-lhe o sentido depreciativo.

Mais adiante, também a expressão “samba do crioulo doido” é apontada na cartilha como indesejável. O verbete afirma que a expressão tornou-se famosa como título de um samba de Sérgio Porto, que satirizava o ensino da História do Brasil, mas “passou também a ser usada para discriminar os negros, atribuindo-lhes confusões e trapalhadas” (Queiroz, 2004).

O que está em questão, nesse caso, não é tanto o caráter preconceituoso da palavra “crioulo” considerada isoladamente, mas a sua qualificação como “doido”. O subentendido a ser barrado, nesse sentido, relaciona-se a uma generalização da adjetivação em questão: trata-se da ideia de que, na expressão em foco, “doido” aparece como atributo que deprecia toda a identidade negra. Como se, ao dizer “samba do crioulo doido”, desqualificássemos a própria ideia de negritude.

Na letra “D”, a cartilha aponta como indesejáveis as palavras “denegrir ou denigrir”. A descrição do verbete afirma que “esse verbo, com o sentido de aviltar, diminuir a pureza, conspurcar, tornou-se ofensivo contra os negros e, por essa razão, deve ser evitado” (Queiroz, 2004). A operação de pressuposição em jogo na composição da palavra diz respeito à vinculação entre a ideia de “tornar negro” e a noção de “impureza” ou “depreciação”. O subentendido a ser bloqueado, pois, é o de que o emprego da palavra “denegrir” implica em discriminação da ideia de “negritude”, de modo geral, o que está relacionado ao preconceito racial contra os negros no Brasil.

O raciocínio em jogo é semelhante àquele envolvido no primeiro verbete de nossa análise, “a coisa ficou preta”. A diferença é que, nesse caso, a proposta politicamente correta parte de uma hipótese etimológica sobre que os sentidos das palavras. É precisamente sobre essa hipótese, no caso da palavra “denegrir”, que se apoia o pressuposto que fundamenta o bloqueio dos subentendidos indesejados.

Na sequência, encontramos, em relação à categoria em foco, a entrada “mulato”:

Filho de mãe branca e pai negro, ou vice-versa. Mestiço de branco, negro ou indígena, de cor parda. Originariamente, na língua espanhola, a palavra se referia ao filhote macho do cruzamento de cavalo com jumenta ou de jumento com égua, daí sua carga pejorativa.

Transposto para o português já com o sentido de mestiço, o termo serviu à ideologia do branqueamento da raça negra e entrou no imaginário popular, pela literatura nativista, para designar pessoa sedutora, lasciva, inzoneira, sonsa, cheia de artimanhas ditas ‘tropicais’, um outro estereótipo (Queiroz, 2004).

Como o próprio conteúdo do verbete indica, o subentendido que se quer barrar diz respeito à noção de miscigenação como fator de degeneração: seja em referência ao cruzamento entre animais, seja pela alusão ao mulato como figura de características moralmente questionáveis. No terreno das pressuposições, temos a ideia de uma vinculação entre o termo “mulato” e a proposta de branqueamento da população no Brasil, o que aparece como indício do caráter preconceituoso da palavra em questão.

Seguindo a cartilha, encontramos o verbete “negro”. Aqui, a proposta é diferente dos demais verbetes analisados: refere-se à palavra “negro” como termo preferido, em geral, por militantes dos movimentos negros, em contraponto ao termo “preto”, que costuma ser mais preconceituoso. Ao mesmo tempo, o verbete assinala que, na verdade, “o contexto determina o sentido das duas expressões” (Queiroz, 2004), de modo que ambas podem se ofensivas ou carinhosas dependendo da forma como são usadas.

É curioso notar que, distanciando-se do caráter prescritivo dos demais verbetes analisados, a entrada “negro” parece relativizar inclusive a ideia pressuposta na proposta da cartilha de que as palavras, mesmo consideradas isoladamente, fora de contexto, têm o poder de perpetuar preconceitos.

A preferência da palavra “negro” a “preto”, conforme se aponta na entrada “negro” (para a qual é direcionado, mais adiante, o verbete “preto”), está atrelada à valorização de uma identidade étnica. O subentendido desejável, no caso de “negro”, diz respeito à designação de um grupo em sua dignidade, com história e demandas próprias. Em contraponto, o subentendido indesejável no caso de “preto” está ligado à depreciação desse grupo pela atribuição de um adjetivo que implica em efeitos de reificação e de destituição de uma trajetória histórica.

Correlata a esse entendimento é a entrada “preto de alma branca”, a última de nossa análise. Lemos, na cartilha, a seguinte descrição para essa expressão:

Um dos slogans mais terríveis da ideologia do branqueamento no País, que atribui valor máximo à raça branca, e mínimo aos negros. “Apesar de ser preto, é gente boa” e “É negro, mas tem um grande coração” são variações dessa frase altamente racista, segregadora (Queiroz, 2004).

O pressuposto que está na base da formulação da expressão é a oposição entre o “ser preto” e ter “boa alma”: ou seja, apesar de ser preto, o indivíduo possui bons atributos, equivalentes aos das pessoas brancas. Como subentendido, temos que “ser preto” e ter “boa alma” são atributos que, fora de situações excepcionais (ou seja, quando o indivíduo possui “alma branca”) não coexistem na mesma pessoa. No limite, a expressão deixa subentendida uma ideia de superioridade dos brancos sobre os negros.

Como vemos, as interferências em prol de uma linguagem politicamente correta, procurando barrar certos sentidos preconceituosos atados às palavras, incidem sobre a apreciação social dos termos e expressões. O que se busca conter são sentidos subjacentes às palavras – ou, ainda, os seus subentendidos –, colocando em seu lugar, às vezes, termos mais “objetivos”. A neutralidade, nesse caso, é buscada como efeito da redução dos desvios decorrentes da apropriação social da língua, de modo a se preservar a ilusão dos sentidos como mais próximos de uma literalidade (ou, ainda, mais próximos da ideia de sentido “posto”, como sentido literal contido nas palavras).

Esse movimento em torno dos sentidos – que podemos reconhecer como o movimento próprio do politicamente correto – opera com base em plataformas culturais, saberes assentados e discursos circulantes, portadores de representações e valores, dando os contornos para os sentidos que se querem ver firmados.

Esses elementos, da ordem de pressupostos, como pano de fundo do discurso, dizem respeito à dimensão das condições de existência dos enunciados produzidos (no que diz respeito seja às palavras prescritas como desejáveis ou à indicação de outras tantas como indesejáveis, com sua inserção em uma língua). Em outros termos, a busca por uma linguagem entendida como mais neutra (e, por essa lógica, mais distante de sentidos discriminatórios) apóia-se ela própria em um recorte de mundo sobre o que devem ser esses sentidos e o seu contrário.

VI. Conclusões

Como vimos, a operação em jogo no politicamente correto busca uma prevalência do pressuposto sobre o subentendido – ou, ainda, um apagamento deste último. Procurando encerrar a abertura que possibilita a formulação de ilações a partir de palavras e expressões, privilegiam-se termos cujos sentidos postos ou literais pareçam sobredeterminantes aos demais, fazendo valer a pressuposição de que há uma neutralidade possível na linguagem e de que, dessa forma, evitamos a discriminação.

Esse grande implícito do gesto politicamente correto, que permanece como norteador de todos os verbetes analisados, enquanto ligado à ideia de dignidade e respeito a todos os indivíduos independentemente de origem étnica, deve ser visto como derivando de uma formação discursiva que anima todo o Ocidente em nossos dias. Segundo Foucault, uma formação discursiva diz respeito a um sistema específico de dispersão entre certo número de objetos e à existência de regularidades entre os objetos, tipos de enunciação, conceitos e escolhas temáticas (Foucault, 2012).

Carregando uma tomada de mundo, essa formação discursiva está ligada àquilo que, dentre os sistemas de exclusão, Foucault enfatiza como a “vontade de verdade”. Determinando

uma compreensão do mundo e da vida, ela orienta as demais formas de exclusão, inclusive a das palavras. No que diz respeito ao politicamente correto, vemos atravessar o ocidente uma vontade de verdade ligada aos ideais dos direitos humanos: o combate à discriminação e à palavra do preconceito, perfeitamente inserido no “verdadeiro” de nosso tempo, está na base das solicitações de restrição das manifestações linguísticas que escapam a esse quadro.

Ao vincular-se a esses ideais, o discurso politicamente correto se engaja, como mecanismo discursivo, na contenção de dinâmicas de agressão de grupos considerados hegemônicos sobre aqueles tradicionalmente marginalizados – ou seja, entre o que Norbert Elias denomina como estabelecidos e *outsiders*. De fato, segundo o autor, “Nos países de língua inglesa, como em todas as outras sociedades humanas, a maioria das pessoas dispõe de uma gama de termos que estigmatizam outros grupos, e que só fazem sentido no contexto de relações específicas entre os estabelecidos e *outsiders*” (Elias & Scotson, 2000: 27). A cartilha aparece com a intenção de interferir, através do controle sobre a linguagem, nas relações de interdependência entre os grupos estabelecidos e os grupos *outsiders*, isto é, na figuração de poder entre eles.

É preciso observar, não obstante, que a própria denominação como “politicamente correto” diminui a credibilidade da iniciativa, aludindo aos exageros frequentemente a ela associados. Além disso, é preciso também notar que a proposta politicamente correta visa eliminar os sentidos depreciativos presentes nas palavras para além, algumas vezes, daqueles decorrentes das dinâmicas de poder entre estabelecidos e *outsiders* – como vimos, a cartilha analisada neste artigo aponta como indesejável, por exemplo, o verbete “branquelo”.

Apesar dos limites do politicamente correto, o que está em jogo são disputas sobre a legitimidade da representação do outro – sendo que a representação, aqui, não significa apenas a possibilidade de falar em nome do outro, “mas também o poder quase mágico de controle sobre as imagens produzidas sobre os outros” (Paganotti, 2012: 13). Assim, as reivindicações em nome do politicamente correto questionam a atribuição dos papéis de quem tem o poder de aplicar nomes a outros grupos.

No limite, o que se questiona é o monopólio das representações – em geral, daquelas que os estabelecidos detêm sobre os *outsiders*. Se, de fato, isso não se faz sem a realização de formas de controle sobre a linguagem, a invocação da liberdade de expressão como argumento desautorizador do politicamente correto tem como principal efeito a explicitação das posições de poder em jogo nessa equação.

É que a reivindicação da liberdade de expressão corresponde a uma tentativa de manutenção do monopólio das representações sociais: pensemos no caso dos veículos de imprensa tradicionais, por exemplo, que apontaram o lançamento da cartilha *Politicamente correto & direitos humanos* como forma de censura. Devemos notar que a liberdade de expressão, em suas fronteiras, não é absoluta para todos os grupos.

Para os estabelecidos, tradicionalmente detentores das representações legítimas, o politicamente correto é uma forma de censura; para os outsiders, é a possibilidade de criação de novas representações. De fato, como destaca J. M. Coetzee, não se ofendem apenas os que se encontram em uma situação de subordinação, mas também aqueles que têm receio de serem privados de alguma forma de poder (Coetzee, 2008).

Referências

- Bardin, L. (1988) *Análise de Conteúdo*, Lisboa: Edições 70.
- Cipriano, P. (2004) “Apresentação” in: Queiroz, A. C. *Politicamente correto & direitos humanos*, Brasília: SEDH.
- Coetzee, J. M. (2008) *Contra la censura: ensayos sobre la pasión por silenciar*, Barcelona: Debolsillo.
- Ducrot, O. (1987) *O dizer e o dito*, Campinas: Pontes.
- Elias, N. & Scotson, J. L. (2000) *Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*, Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Fiorin, J. L. “A linguagem politicamente correta” in: *Linguasagem - Revista Eletrônica de Popularização Científica em Ciências da Linguagem*, 1, São Carlos: UFSCAR, pp. 1-4. Disponível em: http://www.letras.ufscar.br/linguasagem/edicao01/artigos_alinguagempoliticamentecorreta.htm. Acesso em 27 ago. 2013.
- Fonseca Júnior, W. C. (2008) “Análise de Conteúdo” in Barros, A. & Duarte, J. (eds.) *Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação*, São Paulo: Atlas.
- Foucault, M. (2012) *A arqueologia do saber*, Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- Foucault, M. (1988) *História da sexualidade I: a vontade de saber*, Rio de Janeiro: Edições Graal.
- Foucault, M. (2001) *Microfísica do poder*, Rio de Janeiro: Graal.
- Foucault, M. (2008) *A ordem do discurso*, São Paulo: Loyola.
- Foucault, M. (1987) *Vigiar e punir*, Petrópolis: Vozes.
- Gomes, M. R. (2003) *Poder no jornalismo*, São Paulo: Hacker Editores/Edusp.
- Gomes, M. R. (2008) *Palavras proibidas: pressupostos e subentendidos da censura teatral* [colaboradoras: Eliza Bachega Casadei, Natália Favrin Keri, Pollyana Reis da Cruz], São José do Rio Preto: Bluecom Comunicação/Fapesp.
- Gregolin, M. R. (2006) *Foucault e Pêcheux na análise do discurso: diálogos & duelos*, São Carlos: Editora Claraluz.

Gruda, M. P. P. (2011) “Os discursos do politicamente correto e do humor politicamente incorreto na atualidade” in *Anais do III Colóquio da pós-graduação em Letras*, Assis: III Colóquio da pós-graduação em Letras.

Gullar, F. (15/05/2005) “A coisa está branca” in *Folha de S. Paulo*, São Paulo: Folha da Manhã. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq1505200520.htm>. Acesso em 27 ago. 2013.

Leite, A. L. (2012) “A mídia como terceiro elemento na relação de censura: o âmbito do subentendido, da polifonia e do segredo” in: Costa, C. (eds.) *Seminários sobre censura: Núcleo de Pesquisa em Comunicação e Censura (NPCC/ECA/USP)*, São Paulo: Balão Editorial/Fapesp, pp. 115-132.

Moscovici, S. (2011) *Representações sociais: investigações em psicologia social*, Petrópolis: Vozes.

Paganotti, I. (2012) “A discussão da visibilidade e a revisão da censura na esfera pública” in *Anais do II Seminário Discente da Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade de São Paulo*, São Paulo: FFLCH-USP. Disponível em: http://www.fflch.usp.br/dcp/assets/docs/SemDisc2012/11-4_Ivan_Paganotti.pdf. Acesso em 29 ago. 2013.

Possenti, S. (1995) “A linguagem politicamente correta e a análise do discurso” in *Revista de Estudos da Linguagem*, 2, Belo Horizonte: UFMG, pp. 123-140. Disponível em: <http://www.periodicos.letras.ufmg.br/index.php/relin/article/view>. Acesso em 27 ago. 2013.

Queiroz A. C. (2004) *Politicamente correto & direitos humanos*, Brasília: SEDH.

Schwartzman, H. (12/05/2005) “Tributo à estultice” in *Folha de S. Paulo*, São Paulo: Folha da Manhã. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/pensata/helioschwartzman/ult510u356109.shtml>. Acesso em 27 jul. 2013.